



BURITICUPU-MA
Proc. 0301003/2022
Fls. 3539
Rub. 4A

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo nº 0301003/2022

Modalidade: Concorrência nº 001/2022

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção do terminal rodoviário no município de Buriticupu/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

AAN ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 08.295.245/0001-03

BURITICUPU - MA EM 08 DE MARÇO DE 2022



BURITIGUPI-MA
Proc. 0301003/2022
Fls. 3540
Rub. 4

1
95

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 08.295.245/0001-03
Razão Social: AAN ENGENHARIA LTDA

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
RUA LUIS DOMINGUES, 1039 - SALA 01 - MANGUEIRA - Timon / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

emitido em: 23/02/2022 20:50



BURITICUPU, MA
Proc. 0301003 2022
Fls. 354
Rub. 48

2
/ 95

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.295.245/0001-03 DUNS®: 89*****88
Razão Social: AAN ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: AAN ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/05/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 31/07/2022
FGTS Validade: 24/02/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 03/08/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 06/05/2022
Receita Municipal Validade: 19/04/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 23/02/2022 20:49

CPF: 066.196.143-53 Nome: ANTONIO ARAGAO NETO

Ass: _____



3
95

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/02/2022 20:53:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AAN ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **08.295.245/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

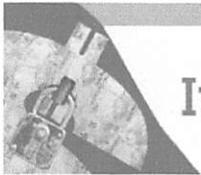
Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

4
95

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Handwritten signatures and initials scattered at the bottom of the page, including a large signature in the center and several smaller initials around it.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

5
85

Certidão Negativa

BURITICUPU-MA
Proc. 0301003/2022
Fls. 3544
Rub. *[assinatura]*

Certifico que nesta data (23/02/2022 às 20:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 066.196.143-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6216.C97A.B5B7.5538 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[Assinaturas manuscritas]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANTONIO ARAGAO NETO**

CPF/CNPJ: **066.196.143-53**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:57:01 do dia 23/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 5F6O230222205701

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

48

A

Handwritten signatures and initials, including a large signature and initials like 'AK' and 'CA'.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANTONIO ARAGAO NETO**

CPF: **066.196.143-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:58:50 do dia 23/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: FENI230222205850

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

js
WA
A
LA



ALTERAÇÃO Nº 13 PARA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL:

AAN ENGENHARIA LTDA

ANTONIO ARAGÃO NETO, brasileiro natural de Teresina-PI, divorciado, empresário, data de nascimento 02.07.1954, portador do CPF Nº 066.196.143- 53 e RG Nº 143.682 SJSP-PI, residente e domiciliado a Rua Treze de Maio (Zona Sul), Nº 1385, Bairro: Vermelha, Teresina-PI, CEP: 64.018-285. Único sócio, da sociedade limitada **AAN ENGENHARIA LTDA**, com sede a Av. Presidente Médici Nº 887, Sala 108, Bairro: Parque Piauí, Timon-MA, CEP: 65.631-390, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: 21200620336 em 08/09/2006, e inscrita no CNPJ Nº 08.295.245/0001-03 **resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social, com a seguinte redação:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa altera seu endereço para Rua Luís Domingues, n 1039, Sala 01, Bairro: Mangueira, CEP: 65.630-532, Timon MA

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa altera suas atividades para:

41.20-4-00 - construção de edifícios 42.22-7-01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.11-1-01 - construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.99-5-01 - construção de instalações esportivas e recreativas 43.99-1-04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 81.11-7-00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 49.23-0-02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.32-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 71.12-0/00 - serviços de engenharia 71.19-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7/02 - atividades de estudos geológicos 71.19-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia 3600-6/01 - captação, tratamento e distribuição de água 3701-1/00 - gestão de redes de esgoto 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos 3900-5/00 - descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial **AAN ENGENHARIA LTDA** e adota o nome fantasia **AAN ENGENHARIA**

Cláusula Segunda – A sociedade tem sede e domicílio na Rua Luís Domingues, n 1039, Sala 01, Bairro: Mangueira, CEP: 65.630-532, Timon MA. (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Terceira – O capital social é de R\$ **2.000.000,00** (Dois Milhões) de reais dividido em **2.000.000** (Dois Milhões) de quotas no valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real), integralizadas, em moeda corrente no









País, pelo sócio e assim distribuído:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
ANTONIO ARAGÃO NETO	2.000.000	100	R\$ 2.000.000,00
Total	2.000.000	100	R\$ 2.000.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

Cláusula Quarta – O objeto será:

41.20-4-00 - construção de edifícios 42.22-7-01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.11-1-01 - construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.99-5-01 - construção de instalações esportivas e recreativas 43.99-1-04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 81.11-7-00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 49.23-0-02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.32-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 71.12-0/00 - serviços de engenharia 71.19-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7/02 - atividades de estudos geológicos 71.19-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia 3600-6/01 - captação, tratamento e distribuição de água 3701-1/00 - gestão de redes de esgoto 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos 3900-5/00 - descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos

Cláusula Quinta – A sociedade iniciou suas atividades em 08/09/2006 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Sexta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Cláusula Setima – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Cláusula Oitava – A administração da sociedade caberá a ANTONIO ARAGÃO NETO com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

Cláusula Nona – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AAN ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06619614353	ANTONIO ARAGAO NETO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2022 11:25 SOB Nº 20220006334.
PROTOCOLO: 220006334 DE 06/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200076112. CNPJ DA SEDE: 08295245000103.
NIRE: 21200620336. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/01/2022.
AAN ENGENHARIA LTDA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO Nº 11 PARA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL:

CONSTRUTORA CRESCER LTDA ME

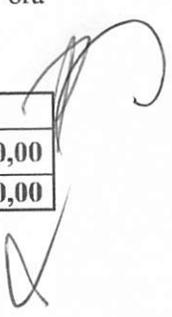
ANTONIO ARAGÃO NETO, brasileiro natural de Teresina-PI, divorciado, empresário, data de nascimento 02.07.1954, portador do CPF Nº 066.196.143- 53 e RG Nº 143.682 SJSP-PI, residente e domiciliado a Rua Treze de Maio (Zona Sul), Nº 1385 Norte, Bairro : Vermelha, Teresina-PI, CEP : 64.018-285 .

RAFAEL ARAGÃO MATOS, brasileiro, casado com comunhão parcial, natural de Teresina-PI, data de nascimento 26/11/1984, empresário, CPF : 007.816.673-05, RG Nº 2.094.524 SSP-PI, domiciliado na Rua Lucídio Freitas 1711, Bairro : Mafuá, CEP: 64.002-300, Teresina-PI. Únicos sócios, da sociedade limitada **CONSTRUTORA CRESCER LTDA ME**, com sede a Av. Presidente Médici Nº 887, Sala 108, Bairro : Parque Piauí, Tímon-MA, CEP : 65.631-390, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE : 21200620336 em 08/09/2006, e inscrita no CNPJ Nº 08.295.245/0001-03 **resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social, com a seguinte redação:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa altera seu nome empresarial para **AAN ENGENHARIA LTDA** e adotará o nome fantasia **AAN ENGENHARIA**

CLÁUSULA SEGUNDA- Retira-se nesta data o sócio **RAFAEL ARAGÃO MATOS** portador de 0,125% do Capital, que corresponde a R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) dividido em 2.500 (Dois Mil e Quinhentos) quotas no valor de R\$ 1,00 Hum Real cada, cede e transfere ao sócio remanescente **ANTONIO ARAGÃO NETO**, pelo qual dá plena e total quitação dos haveres ora transferidos. Após esta alteração, o capital social fica assim distribuído:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
ANTONIO ARAGÃO NETO	2.000.000	100	R\$ 2.000.000,00
Total	2.000.000	100	R\$ 2.000.000,00



À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial **AAN ENGENHARIA LTDA** e adotará o nome fantasia **AAN ENGENHARIA**



Cláusula Segunda – A sociedade tem sede e domicílio na Avenida Presidente Médici, N° 887, Sala 108, Bairro: Parque Piauí, CEP: 65.631-390, Timon MA. (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Terceira – O capital social será R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões) de reais dividido em 2.000.000 (Dois Milhões) de quotas no valor nominal R\$ 1,00(Hum Real), integralizadas, em moeda corrente no País, pelo sócio e assim distribuído:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
ANTONIO ARAGÃO NETO	2.000.000	100	R\$ 2.000.000,00
Total	2.000.000	100	R\$ 2.000.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

Cláusula Quarta – O objeto será:

CNAE de N° 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE de N° 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

CNAE de N° 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CNAE de N° 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

CNAE de N° 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CNAE de N° 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CNAE de N° 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

CNAE de N° 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CNAE de N° 7111-1/00 - Serviços de arquitetura

CNAE de N° 7112-0/00 - Serviços de engenharia

CNAE de N° 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

CNAE de N° 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos

CNAE de N° 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CNAE de N° 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CNAE de N° 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

Cláusula Quinta – A sociedade iniciou suas atividades em 08/09/2006 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

13
95

Cláusula Sexta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Cláusula Setima – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Cláusula Oitava – A administração da sociedade caberá a ANTONIO ARAGÃO NETO com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

Cláusula Nona– Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Cláusula Décima– Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

Cláusula Décima Primeira– A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Segunda– Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Cláusula Décima Quarta – O Administrador ANTONIO ARAGÃO NETO declara, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

JA
WAP

Handwritten signature and initials.

X

CA



BURITICUPU-MA
 Proc. 0301003, 2022
 Fls. 3555
 Rub. *[Handwritten]*

15
95

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AAN ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00781667305	RAFAEL ARAGAO MATOS
06619614353	ANTONIO ARAGAO NETO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2020 12:02 SOB Nº 20200891669.
 PROTOCOLO: 200891669 DE 19/10/2020.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005004730. CNPJ DA SEDE: 08295245000103.
 NIRE: 21200620336. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/10/2020.
 AAN ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

16
95

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.295.245/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/09/2006
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AAN ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AAN ENGENHARIA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R LUIS DOMINGUES	NÚMERO 1039	COMPLEMENTO SALA 01
--------------------------------	----------------	------------------------

CEP 65.630-532	BAIRRO/DISTRITO MANGUEIRA	MUNICÍPIO TIMON	UF MA
-------------------	------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AARAGAONETO@OUTLOOK.COM	TELEFONE (86) 9864-8882
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/09/2006
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/02/2022 às 19:36:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MSP
JAY
1/1

17
95

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 08.295.245/0001-03
NOME EMPRESARIAL: AAN ENGENHARIA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ANTONIO ARAGAO NETO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/02/2022 às 19:37 (data e hora de Brasília).

Handwritten initials and marks.

Large handwritten signature and initials.

12/95

 **FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE** USUÁRIO: 06619614353
DATA: 16/02/2022
HORA: 21:16

INSC. ESTADUAL: 12.237.228-0 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 06/01/2022
RAZÃO SOCIAL: AAN ENGENHARIA LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS
CPF/CNPJ: 08.295.245/0001-03 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: AAN ENGENHARIA LTDA TIPO PESSOA: JURÍDICA
NIRE: 21200620336 CAPITAL SOCIAL: 2.000.000,00
INÍCIO DE ATIVIDADES: 22/06/2007 UFRE: 48 - UFRÉ/CAXIAS
AGÊNCIA REGIONAL: 38 - AGÊNCIA DE TIMON CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. EFD: --
CORREIO ELETRÔNICO: AARAGAONETO@HOTMAIL.COM ÁREA UTILIZADA: 50

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO
CEP 65630-532
ENDEREÇO RUA LUIS DOMINGUES NÚMERO: 1039
COMPLEMENTO: SALA 01
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: MANGUEIRA
CIDADE: TIMON ESTADO: MA
TELEFONE: (86)9925-4719 FAX: (86)3083-1084
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL
CEP --
ENDEREÇO RUA LUIS DOMINGUES NÚMERO: 1039
COMPLEMENTO: SALA 01
PONTO DE REFERENC.: PROXIMO AO DISTRITO BAIRRO: MANGUEIRA
CIDADE: TIMON ESTADO: MA
TELEFONE: (86)9925-4719 FAX: (86)3083-1084
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÓMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
3	3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
5	3900500	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
6	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
7	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
8	4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
9	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS
10	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
11	4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E
12	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
13	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
14	7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
15	7119702	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS
16	7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA
17	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
18	3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
19	3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO

REPRESENTANTES LEGAIS

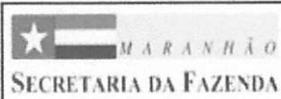
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
6619614353	ANTONIO ARAGAO NETO	205 - ADMINISTRADOR
6619614353	ANTONIO ARAGAO NETO	101 - SÓCIO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature and initials.

19
95



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 06619614353
DATA: 16/02/2022
HORA: 21:16

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2015	--	Ativo
NF-e	01/10/2010	--	Ativo
EFD	01/07/2014	--	Ativo
EFD	01/07/2014	--	Ativo
EFD	01/07/2014	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature and several smaller initials.

20
/ 95



PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 06115307000114

SETOR DE CADASTRO MOBILIARIO

CARTAO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - CIM

Codigo 044537

CNPJ: 08295245000103

CMC: 00009

Nome

AAN ENGENHARIA LTDA

Endereço da Empresa

RUA LUIS DOMINGUES, Nº 1039 Complemento: SALA 01
CEP: 65630532 Bairro: MANGUEIRA

41.20-4-00-CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
- 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

Francisco Fábio Moreira de Castro

SETOR CADASTRO MOBILIARIO

VALIDADE: 1 ANO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO

DATA DE EMISSÃO:

TIMON (MA),

07 jan 2022

Francisco Fábio Moreira de Castro
Membro do Departamento de Contabilidade
Administrativa Tributária

JA

NEP

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



21/95



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AAN ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 08.295.245/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:38:56 do dia 13/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/08/2022.

Código de controle da certidão: 2605.EB63.AF50.0117
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature and initials in the bottom left corner.

Large handwritten signature and initials in the bottom right corner.



BURITICUPU-MA
Proc. 0303003,2022
Fls. 43562
Rub. 4

29
95

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 001712/22

Data da

06/01/2022 03:53:51

Inscrição Estadual: 122372280

CPF/CNPJ: 08295245000103

Razão Social: AAN ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA LUIS DOMINGUES, 1039 SALA 01 CEP: 65630532 - MANGUEIRA

Telefone: (86)99254719

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/01/2022 11:14:41



BURITICUPU-MA
Proc. 0308003/2022
Fls. 3563
Rub. 4A

27
/ 95

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 001016/22

Data da

06/01/2022 03:55:47

Inscrição Estadual: 122372280

CPF/CNPJ: 08295245000103

Razão Social: AAN ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA LUIS DOMINGUES, 1039 SALA 01 CEP: 65630532 - MANGUEIRA

Telefone: (86)99254719

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/01/2022 11:16:06

24
95



PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO - TIMON
CNPJ: 06.115.307/0001-14



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS
RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Código de Cadastro

026548

Contribuinte

AAN ENGENHARIA LTDA

Logradouro

RUA LUIS DOMINGUES

Bairro

MANGUEIRA

Cidade

TIMON

CPF/CNPJ

08.295.245/0001-03

Número

1039

Complemento

SALA 01

CEP

6563053

UF

MA

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS QUE VIEREM A SER APURADAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, CERTIFICAMOS QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME RELATIVOS A TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL JUNTO A PROCURADORIA MUNICIPAL. A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA NÃO IMPEDE A COBRANÇA DE DÉBITOS ANTERIORES POSTERIORMENTE APURADOS, CONFORME DISPÕE ARTIGO-451 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 025/2013 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE TIMON -MA.

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Certidão emitida conforme do Decreto nº126/2013.

Emitida às 19:43:30 do dia 13/02/2022

Válida até 14/05/2022

Código de Controle da Certidão/Número 74694440BC8EE4B3

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials: a large stylized signature, a signature starting with 'JA', and several other initials and marks.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

BURITIGUPU-MA
Proc. 0303003 2022
Fls. 3565
Rub. 48

EMPRESA
FÁCIL

25
/

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 28

Nome Fantasia: AAN ENGENHARIA

Razão Social: AAN ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 08.295.245/0001-03

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (Exerce no endereço), 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica (Exerce no endereço), 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (Exerce no endereço), 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto (Exerce no endereço), 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes (Exerce no endereço), 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água (Exerce no endereço), 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos (Exerce no endereço), 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos (Exerce no endereço), 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Exerce no endereço), 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais (Exerce no endereço), 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista (Exerce no endereço), 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Exerce no endereço), 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Exerce no endereço), 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (Exerce no endereço), 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias (Exerce no endereço), 7112-0/00 - Serviços de engenharia (Exerce no endereço), 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos (Exerce no endereço), 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas (Exerce no endereço)

Endereço: RUA LUIS DOMINGUES, 1039, 1039, SALA 01, MANGUEIRA

Município: Timon

CEP: 65630532

Local e data: Timon, segunda, 31 de janeiro de 2022

Vencimento: quinta, 08 de setembro de 2022

POLIANA PEREIRA BANDEIRA
Secretaria Municipal de Finanças

Observação

Código de Autenticidade: **22NBEMMPLB**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MANOEL MARCELO PEREIRA LEITE

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

BURITICUPU-MA
Proc. 0303003, 2022
Fls. 3566
Rub, 8

26
/ 95

The bottom of the page contains several handwritten marks. On the right side, there is a large, stylized signature that appears to be 'M. P. L.'. To its left, there are several smaller, less legible scribbles and initials, including what looks like 'M. P. L.' and other illegible marks.

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-390822-7BBM

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social:
AAN ENGENHARIA LTDA
Cpf / Cnpj:
08.295.245/0001-03

Nome fantasia / Ocupante:
AAN ENGENHARIA

Ramo de Atividade:
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
ATC(m²): 34 N° Pav: 1

Endereço:
RUA LUIS DOMINGUES
Bairro:
MANGUEIRA
Número:
1039

Cidade:
TIMON
Uf
MA

EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

Saídas de emergência Iluminação de emergência Extintores Gerenciamento de risco
 Controle de materiais de acabamento Sinalização de emergência Briгада

3. RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros
- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que a sinalização de emergência serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

8. AVALIAÇÃO DO CONSOLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos. Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverá buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação da Licença, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:

- a. houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;
- b. houver algum embargo, resistência ou recusa de atendimento na edificação;
- c. for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prévia à vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo local, de acordo com a Norma Técnica Ro 42 - Processo Técnico Simplificado;
- d. for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
- e. for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado do Maranhão.

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

- 1º Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
- 2º Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: 27/01/2022
Vistoriador: WENDELL AUGUSTO RAMOS PINTO CARNEIRO

HELIO CLEIDILSON DE OLIVEIRA SENA
COMANDANTE DE UBM

Código de validação.



CA-390822-7BBM

A validade deste documento pode ser confirmada em
<https://cbm.ssp.ma.gov.br>



End.: AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI, 3800 - PRÓX. FERRO NORTE Bairro: MATEUZINHO
Cidade: TIMON - MA Cep: 65630-780
Contato: (99)3212-3232 E-mail: bombeirostimon@gmail.com

Impressão: 27/01/2022 09:23:43

SisAT - Sistema Integrado de Atividades Técnicas do CBMMA

BURITICUPU, MA
Proc. 0301003 2022
Fls. 3568
Rub. 4

28
95

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 08.295.245/0001-03

Razão Social: AAN ENGENHARIA LTDA

Endereço: R LUIS DOMINGUES 1039 SALA 01 / MANGUEIRA / TIMON / MA / 65630-532

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2022 a 15/03/2022

Certificação Número: 2022021401194862154380

Informação obtida em 20/02/2022 16:54:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AAN ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.295.245/0001-03

Certidão n°: 5314722/2022

Expedição: 13/02/2022, às 19:41:58

Validade: 12/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AAN ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.295.245/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: AAN ENGENHARIA LTDA (AAN ENGENHARIA)

CNPJ: 08.295.245/0001-03

DATA E HORA DA EMISSÃO: 23/02/2022, às 19h44

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4WevBn1.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

31
90



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: AAN ENGENHARIA LTDA (AAN ENGENHARIA) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

CNPJ: 08.295.245/0001-03

DATA E HORA DA EMISSÃO: 23/02/2022, às 19h46

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0
Procedentes sem efeito para reincidência: 0
Todos os demais: 0

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **4WeviXI**.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

BURITICUPU, MA
Proc. 0301003 2022
Fls. 3522
Rub. 4

Página 1/1

Nº 858546/2022
Emissão: 04/01/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 7275D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ANTONIO ARAGÃO NETO

Registro: 2001575599

CPF: 066.196.143-53

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 17/12/2007

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 10079

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO

Data de Formação: 01/09/1980

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA PIAUIENSE EIRELI

Registro: 0000013029

CNPJ: 17.874.796/0001-04

Data Início: 22/10/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: AAN ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000008444

CNPJ: 08.295.245/0001-03

Data Início: 13/08/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

BURITICUPU, MA
Proc. 0303003/2022
Fls. 3593
Rub. 48

Página 1/1

Nº 859294/2022
Emissão: 19/01/2022
Validade: 18/07/2022
Chave: DDC38

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: AAN ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 08.295.245/0001-03
Registro: 0000008444
Categoria: Matriz
Capital Social: R\$ 2.000.000,00
Data do Capital: 11/08/2017
Faixa: 5

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS -LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO

Endereço Matriz: RUA LUIS DOMINGUES, 1039, sala 01, MANGUEIRA, TIMON, MA, 65630532

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
Data Inicial: 07/01/2008
Data Final: Indefinido
Registro Regional: 0000008444EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANTONIO ARAGÃO NETO
Registro: 2001575599
CPF: 066.196.143-53
Data Início: 13/08/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Sócios

Sócio: ANTONIO ARAGÃO NETO
CPF: 066.196.143-53
Função: SOCIO/ADMINISTRADOR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

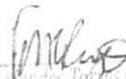
Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa CONSTRUTORA CRESCER LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08 295 245/0001-03, estabelecida na Rua Luís Domingues 1039 sala 01 – Mangueira – Timon-MA, CEP 65.630-532, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil ANTONIO ARAGÃO NETO, CREA RN 2001575599, ART nº 00020015755995022217, executou para a COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE À POBREZA RURAL os serviços de CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DO PRODUTOR ONÉSIMO NOGUEIRA NO MUNICÍPIO DE CORRENTE-PI, de acordo com especificações, condições técnicas administrativas e contratuais estabelecidas no CONTRATO Nº 005/2017, constantes dos serviços discriminados abaixo:

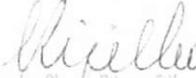
CARACTERÍSTICAS DA OBRA :

Sapatas de concreto armado FCK- 30 MPA ---80 m³; Cinta de concreto armado FCK- 20 MPA nas fundações ---160 m³; Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações e baldrames – 418 m²; Piso de concreto FCK-25 MPA com acabamento polido –1800 m²; Estrutura de concreto armado pré-moldado –1800 m²; Alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto estrutural de paredes com área líquida maior que 8 m²---1460 m²; Laje pré-moldada unidirecional bi apoiada ---1320 m²; Estrutura treliça perfis metálico com ligações de soldas para cobertura ---1800 m²; Telhamento com telha de aço/alumínio e=0,5 mm com até duas águas --1987 m²; Pavimentação Asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado Quente)---21260 m², TSD (tratamento superficial duplo) -21000 m², pintura de ligação –20800 m²; Emassamento de paredes internas com massa PVA 02 demãos ----2315 m²; Pintura em látex acrílico sobre paredes internas e externas 02 demãos ---4613 m²; pintura em esmalte sintético em superfície metálica 02 demãos ---160 m².

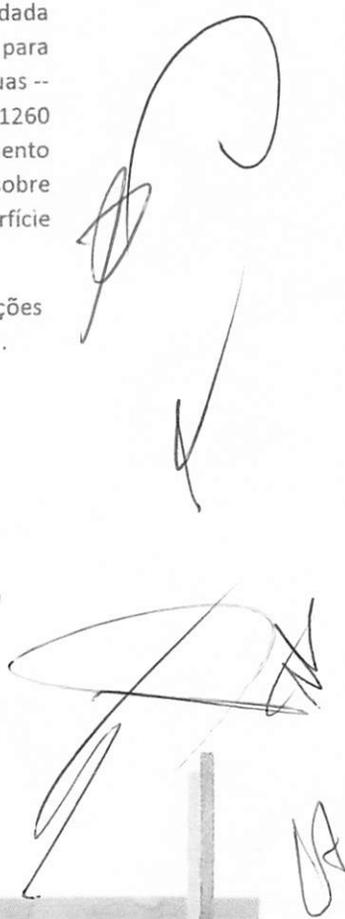
Atestamos ainda que os serviços foram executados de acordo com o contrato e especificações técnicas exigidas pela COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE À POBREZA RURAL.

Teresina-PI, 22 de janeiro de 2022


Felipe Mendes Torres do Rêgo
Engenheiro Civil
CREA - 191430994-4
CPCPR


Francisco das Chagas Ribeiro Filho
Superintendente de Desenvolvimento Rural
Mat. 334013-9







36
90



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CAT Nº 2081

Certificamos para fins de comprovação de acervo técnico que o Engenheiro Civil **ANTONIO ARAGÃO NETO**, registro nacional nº 2001575599xxxx, tendo como atribuições o Artigo 7º da Resolução 218/73, do CONFEA, registrou neste conselho sob forma de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) os seguintes serviços: **ART Nº 00020015755995014717** registrada em 25.03.2014 – execução dos serviços de pavimentação Asfáltica em AAUF (Areia Asfáltica Usinada a Frio, no município de São João da Serra/PI, de acordo com o Contrato nº 017/2014, valor contratual: R\$ 298.357,28 (duzentos e noventa e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), constando dos seguintes quantitativos executados: pavimentação asfáltica em AAUF (areia asfáltica usinada a frio) – 240,00m³; pavimentação asfáltica em AAUQ (areia asfáltica usinada a quente) – 480,00m³; pavimentação em CBUQ (concreto betuminoso a quente) – 650,00m³; TSD (tratamento superficial duplo) – 60.000,00m²; imprimação – 52.000,00m²; pintura de ligação – 22.000,00 m²; reciclagem de base – 480,00 m³; sendo contratada pelos serviços profissionais a empresa CONSTRUTORA CRESCER LTDA, de propriedade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. **ART Nº 00020015755995017117** registrada em 11.06.2015 – execução dos serviços de reforma da **COLÔNIA AGRÍCOLA MAJOR CÉSAR OLIVEIRA**, de acordo com o Contrato nº 018/2014, valor contratual: R\$ 369.275,23 (trezentos e sessenta e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos), constando dos serviços executados: **BLOCO DA GUARDA EXTERNA, ALOJAMENTO E BANHEIRO DOS POLICIAIS MILITARES**: retelhamento, incluindo milheiro de telha m² 359, impermeabilização com manta aluminada na laje de forro m² 261, pintura tipo concretina em 16 camas m² 53,4, revisão da instalação elétrica und 1, revisão da instalação hidro-sanitária und 1, pintura de esquadrias m² 85, chapisco de paredes m² 26, reboco de paredes m² 26, chapisco de forro m² 96, reboco de forro m² 96, grade de ferro de 1,5m x 1,90m m² 57, porta de ferro de 0,90m x 2,20m und 1 aquisição e colocação de vaso sanitário com caixa acoplada und 4, aquisição e colocação de chuveiro completo und 4, porta de madeira completa und 5, bancada de granito de 2,20m x 0,60m com três cobas ovais de louca, completa und 1, demolição de revestimento cerâmico m² 22,4, colocação de cerâmica esmaltada 46x46 m² 22,4, demolição de reboco de laje m² 359, pintura interna com emassamento

Praça Demóstenes Avelino, 1767 – Centro Teresina-PI CEP: 64000-120 Fone: 86 – 2107-9292 Fax: 86 – 2107-9253
Site: www.crea-pi.org.br



37
95



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

de paredes e lajes m² 240, pintura de grade de ferro tipo basculante (6 basculantes) m² 45, forro de pvc (fornecimento e instalação) m² 359, **BLOCO DA ADMINISTRAÇÃO:** retelhamento, incluindo milheiro de telha m² 289,5, impermeabilização com manta aluminada na laje de forro m² 305,4 pintura tipo concretina em 16 camadas m² 62, revisão da instalação elétrica, incluindo substituição de luminárias e lâmpadas und 1, revisão da instalação hidro-sanitária und 1, pintura de esquadrias m² 123, chapisco de paredes m² 85, reboco de paredes m² 85, chapisco de forro m² 254, reboco de forro m² 254, grade de ferro de 1,5m x 1,90m m² 35, porta de madeira completa und 3, demolição de reboco m² 340, pintura interna com emassamento de paredes e lajes m² 930, pintura de grade de ferro tipo basculante (6 basculantes) m² 45, forro de gesso (fornecimento e instalação) m² 200, piso em brokret intertravado m² 450, bate rodas (gelo baiano, concreto armado fck=10mpa) m³ 7, meio fio m 45; **BLOCO DE REFEITÓRIO DE DETENTOS:** cobertura em telha cerâmica - telha colonial m² 195, estrutura de madeira para cobertura em telha cerâmica - telha colonial m² 195, impermeabilização com manta aluminada na laje de forro m² 240, revisão da instalação elétrica, incluindo colocação de 8 luminárias com lâmpadas und 1, revisão da instalação hidro-sanitária und 1 pintura de esquadrias m² 110, chapisco de paredes 77,00 m²; reboco de paredes m² 77, chapisco de forro m² 168, reboco de forro m² 168, demolição de reboco m² 245, pintura interna com emassamento de paredes e lajes, incluindo lixamento para retirada de pintura existente m² 521; **BLOCO DE ENSINO/ SALA DE AULA DO PROJETO EDUCANDO PARA A LIBERDADE:** retelhamento, incluindo milheiro de telha m² 150, impermeabilização com manta aluminada na laje de forro m² 190, revisão da instalação elétrica, incluindo colocação de 8 luminárias com lâmpadas und 1, revisão da instalação hidro-sanitária und 1, pintura de esquadrias m² 90, chapisco de paredes m² 50, reboco de paredes m² 50, chapisco de forro m² 130, reboco de forro m² 130, demolição de reboco m² 180, pintura interna com emassamento de paredes e lajes, incluindo lixamento das paredes m² 470; **CORREDOR DE ACESSO ÀS TRIAGENS:** construção de alambreado estruturado com tubo galvanizado de 100mm, com 3m de altura, incluindo pintura em esmalte sintético m 320, construção de cerca de arame farpado com estacas de concreto armada a cada 2m, com altura de 2,50m, e 12 fios de arame m 360, ampliação da rede de iluminação pública em 06 pontos und 6; **BLOCO DA GUARDA INTERNA, ALOJAMENTO E BANHEIRO DOS AGENTES PENITENCIÁRIOS MASCULINOS:** retelhamento, incl. milheiro de telha m² 190, impermeabilização com manta aluminada na laje de forro m² 105, pintura tipo concretina em 12 camadas m² 48, revisão da instalação elétrica und 1, revisão da instalação hidro-sanitária und 1, pintura de esquadrias m² 80, chapisco de paredes m² 85, reboco de paredes m² 85, chapisco de forro m² 30, reboco de forro

Praça Demóstenes Avelino, 1767 - Centro Teresina-PI CEP: 64000-120 Fone: 86 - 2107-9292 Fax: 86 - 2107-9253
Site: www.crea-pi.org.br

(Handwritten signatures and initials)



38
95



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

m² 30, aquisição e colocação de portão de ferro m² 11, porta de ferro de 0,90m x 2,20m und 1, aquisição e colocação de vaso sanitário com caixa acoplada und 3, aquisição e colocação de chuveiro completo und 3, porta de madeira completa und 2, bancada de granito de 2,00m x 0,60m com três cobas ovais de louca, completa 1 demolição de revestimento cerâmico m² 20, colocação de cerâmica m² 20, demolição de reboco de laje m² 115, pintura interna com emassamento de paredes e lajes m² 180, aquisição e colocação de grade de ferro m² 4,5; **BLOCO DA COZINHA:** construção de uma fossa séptica com sumidouro medindo 10 x 2 x 2,5m, incluindo revisão na instalação hidráulica 1und; **BLOCO DA GURDA EXTERNA, ALOJAMENTO E BANHEIRO DOS POLICIAIS MILITARES:** impermeabilização com manta aluminada na laje de forro m² 98, revisão da instalação elétrica und 3, revisão da instalação hidro-sanitária und 3, chapisco de paredes m² 14, reboco de paredes m² 14, chapisco de forro m² 263, reboco de forro m² 263, grade de ferro de 1,5m x 1,90m m² 25, demolição de revestimento cerâmico m² 16, colocação de cerâmica m² 16, pintura interna com emassamento de paredes e lajes m² 308, pintura de grade de ferro tipo basculante (6 basculantes) m² 20; **BLOCO DA ADMINISTRAÇÃO:** retelhamento, incluindo milheiro de telha m² 15,9, revisão da instalação elétrica, incluindo substituição de luminárias e lâmpadas und 2, revisão da instalação hidro-sanitária und 2, chapisco de forro m² 86, reboco de forro m² 86, grade de ferro de 1,5m x 1,90m m² 10, pintura interna com emassamento de paredes e lajes m² 930, pintura de grade de ferro tipo basculante (6 basculantes) m² 16; **BL. DA GUARDA INTERNA, ALOJAMENTO E BANHEIRO DOS AGENTES PENITENCIÁRIOS MASCULINOS:** impermeabilização com manta aluminada na laje de forro m² 85, revisão da instalação elétrica und 1, revisão da instalação hidro-sanitária und 1, chapisco de forro m² 160, reboco de forro m² 160, porta de ferro de 0,90m x 2,20m und 4, demolição de revestimento cerâmico m² 20, colocação de cerâmica m² 20, demolição de reboco de laje m² 75, pintura interna com emassamento de paredes e lajes m² 320, aquisição e colocação de grade de ferro m² 12.; **BLOCO DE REFEITÓRIO DE DETENTOS:** retelhamento, incluindo um milheiro de telha colonial m² 50, impermeabilização com manta aluminada na laje de forro m² 5, chapisco de forro m² 77, reboco de forro m² 77, aquisição e colocação de cerca de arame farpado com estacas de concreto armada a cada 2m, com altura de 2,50m, e 12 fios de arame m 380, sistema de iluminação (com refletores de 450 w) und 34,00; sendo contratada pelos serviços profissionais a empresa CONSTRUTORA CRESCER LTDA, de propriedade da SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ. **ART N° 00020015755995015917** registrada em 20.10.2014 – Execução dos serviços de reforma e recuperação da CASA DE CUSTÓDIA, em Teresina/PI, de acordo com o Contrato n° 016/2014, Valor Contratual:R\$ 321.346,70 (trezentos e

Praça Demóstenes Avelino, 1767 – Centro Teresina-PI CEP: 64000-120 Fone: 86 – 2107-9292 Fax: 86 – 2107-9253
Site: www.crea-pi.org.br

[Handwritten signatures and initials]



39
80



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

vinte e um mil, trezentos e quarenta e seis reais e setenta centavos), constando dos seguintes detalhes a seguir: REFORMA E RECUPERAÇÃO DA PENITENCIÁRIA CASA DE CUSTÓDIA: demolição de chapim em concreto m³ 0,10, alvenaria em tijolo cerâmico de 1/2 vez 100 m², concreto armado de pilares com 20mpa m³ 45,00, chapisco de paredes m² 100,00, reboco de paredes m² 100,00, chapim de concreto armado aparente de 30cm x 4cm m 5,60, pintura acrílica, sem emassamento m² 100,00, escavação em solo de 1ª cat. até 2,0m de prof. m³ 8,00, fundação de pedra argamassada m³ 15,00, bloco de concreto ciclótico m³ 10,00, alvenaria em tijolo maciço com 20cm de esp. m³ 50,00, cinta de concreto armado m³ 5,00, calçada cimentada em torno dos prédios m² 500,00, regularização de contrapiso m² 50,00, piso cerâmico pei 5, de 45,0cm x 45cm, cor branca m² 50,00, pintura acrílica com emassamento m² 270,00, instalação hidro-sanitária (aquisição e colocação de materiais), tubo de pvc rígido, soldavel, de 25mm, marron, agua fria m 500,00, tubo de pvc rígido, soldavel, de 50mm, arron, agua fria m 500,00, tubo de pvc rígido, soldavel, de 100mm, branco, rede de esgoto m 400,00, tubo de pvc rígido, soldavel, de 50mm, branco, rede de esgoto m 400,00, joelho de pvc, de 20mm para água fria (l e lr) und 178,00, joelho de pvc, de 25mm para água fria (l e lr) und 156,00, tê de pvc, 25mm para água fria und 12,00, tubo de cola para pvc grande und 8,00, saboneteira de louça und 24,00, papelreira de louça und 14,00, cabide de louça und 24,00, caixa de concreto pre-moldado com diâmetro de 30cm sem fundo 12,00 und instalação elétrica (aquisição e colocação de materiais), eletroduto de pvc rígido tipo ponta e bolsa, de 2*1/2 m 35,00, cabo condutor unipolar, na seção nominal de 35mm², com tensão de isolamento de 0,60/1kv com isolamento em pvc/trc, sendo na seção de 4,00mm² na cor vermelha m 2.000,00; cabo condutor unipolar, na seção nominal de 35mm², com tensão de isolamento de 0,60/1kv com isolamento em pvc/trc, sendo na seção de 4,00mm² na cor preta m 2.000; cabo condutor unipolar, na seção nominal de 35mm², com tensão de isolamento de 0,60/1kv com isolamento em pvc/trc, sendo na seção de 4,00mm² na cor azul m 2.000; recuperação de parte do sistema elétrico e telefônico existente (substituição de 5 (cinco) tomadas; 4 (quatro) interruptores; revisão do quadro de distribuição; troca de 1.200m de fios emendados existentes; substituição de 20 (vinte) luminárias e substituição de 40 (quarenta) lâmpadas fluorescentes und 1,00, envelopamento de eletroduto de entrada de energia a base de concreto simples und 8,00, grade de ferro de 3/4 m² 300,00; sendo contratada pelos serviços profissionais a empresa CONSTRUTORA CRESCER LTDA, de propriedade da SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ. E, como nada mais foi solicitado referente a registro de obra ou serviço e não existindo nenhuma reclamação ou processo contra o requerente, eu, Eulália Sousa de Sena Rosa, gerente da divisão de ART, por delegação da

Praça Demóstenes Avelino, 1767 - Centro Teresina-PI CEP: 64000-120 Fone: 86 - 2107-9292 Fax: 86 - 2107-9253
Site: www.crea-pi.org.br

[Handwritten signatures and initials]



BURITICUPU-MA
Proc. 0301003/2022
Fls. 3581
Rub. 8A



41
55

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários, que a **CONSTRUTORA CRESCER LTDA**, situada na Av. Presidente Médici nº 2440-Formosa – Timon-MA, CNPJ 08 295 245/0001-03, executou para esta **Secretaria de Estado da Justiça**, sob Responsabilidade Técnica do Eng^o Civil **ANTONIO ARAGÃO NETO**, Registro Nacional nº 200157559-9, a obra com as seguintes características:

Número do Contrato 016/2014

ART 00020015755995015917

Objeto da Obra: Execução dos serviços de **REFORMA E RECUPERAÇÃO DA PENITENCIÁRIA CASA DE CUSTÓDIA**, valor contratual R\$ 321.346,70 (trezentos e vinte e um mil, trezentos e quarenta e seis reais e setenta centavos), demolição de chapim em concreto m³ 0,10, alvenaria em tijolo cerâmico de 1/2 vez 100 m², concreto armado de pilares com 20mpa m³ 45, chapisco de paredes m² 100, reboco de paredes m² 100, chapim de concreto armado aparente de 30cm x 4cm m 5,60, pintura acrílica, sem emassamento m² 100, escavação em solo de 1^a cat. até 2,0m de prof. M³ 8,00, fundação de pedra argamassada m³ 15,00, bloco de concreto ciclótico m³ 10,00, alvenaria em tijolo maciço com 20cm de esp. m² 50,00, cinta de concreto armado m³ 5,00, calçada cimentada em torno dos prédios m² 500, regularização de contrapiso m² 50, piso cerâmico pei 5, de 45cm x 45cm, cor branca m² 50,00, pintura acrílica com emassamento m² 270,00, instalação hidro-sanitária (aquisição e colocação de materiais), tubo de pvc rígido, soldavel, de 25mm, marron, agua fria m 500,00, tubo de pvc rígido, soldavel, de 50mm, arron, agua fria m 500,00, tubo de pvc rígido, soldavel, de 100mm, branco, rede de esgoto m 400,00, tubo de pvc rígido, soldavel, de 50mm, branco, rede de esgoto m 400,00, joelho de pvc, de 20mm para água fria (11e 1r) und 178,00, joelho de pvc, de 25mm para água fria (11 e 1r) und 156,00, tê de pvc, 25mm para água fria und 12,00, tubo de cola para pvc grande und 8,00, saboneteira de louça und 24,00, papelreira de louça und 14,00, cabide de louça und 24,00, caixa de concreto pré-moldado com diâmetro de 30cm sem fund 012,00 und instalação elétrica (aquisição e colocação de materiais), eletroduto de pvc rígido tipo ponta e bolsa, de 2*1/2 m 35,00, cabo condutor unipolar, na seção nominal de 35mm², com tensão de isolamento de 0,60/1 kv com isolamento em pvc/trc, sendo na seção de 4,00mm² na cor vermelha m 2.000,00; cabo condutor unipolar, na seção nominal de 35mm², com tensão de isolamento de 0,60/1 kv com isolamento em pvc/trc, sendo na seção de 4,00mm² na cor preta m 2.000; cabo condutor unipolar, na seção nominal de 35mm², com tensão de isolamento de 0,60/1 kv com isolamento em pvc/trc, sendo na seção de 4,00mm² na cor azul m 2.000; recuperação de parte do sistema elétrico e telefônico existente (substituição de 5 (cinco) tomadas; 4 (quatro) interruptores; revisão do quadro de distribuição; troca de 1.200m de fios emendados existentes; substituição de 20 (vinte) luminárias e substituição de 40 (quarenta) lâmpadas fluorescentes und 1,00, envelopamento de eletroduto de entrada de energia a base de concreto simples und 8,00, grade de ferro de 3/4 m² 300,00.

Paulo Afonso Matos de Carvalho
Eng^o Civil - CREA 24868 - MG

Teresina-PI, 03 de junho de 2016
Secretaria de Estado da Justiça

Secretaria de Estado da Justiça
Avenida Pedro Freitas - S/N^o
Centro Administrativo - Bloco "G" - 2^o Andar
CEP: 64.018-200 • Teresina - Piauí - Brasil
Fones: (86) 3216-1745 / 3216-1760 / 3216-1746 (FAX)
sejus@sejus.pi.gov.br



BURITICUPU-MA
Proc. 0301003/2022
Fls. 3582
Rub. 4



49
95

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários, que a **CONSTRUTORA CRESCER LTDA**, situada na Av. Presidente Médici nº 2440-Formosa – Timon-MA, CNPJ 08 295 245/0001-03, executou para esta **Secretaria de Estado da Justiça**, sob Responsabilidade Técnica do Engº Civil **ANTONIO ARAGÃO NETO**, Registro Nacional nº 200157559-9, a obra com as seguintes características:

Número do Contrato 018/2014

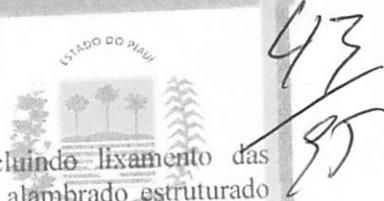
ART 00020015755995017117

Objeto da Obra : Execução dos serviços de reforma da Colônia Agrícola Major César Oliveira, valor contratual R\$ 369. 275,23 (trezentos e sessenta e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais, vinte e três centavos) : **Bloco da Guarda Externa, Alojamento e Banheiro dos Policiais Militares** : retelhamento, incluindo milheiro de telha m² 359, impermeabilização com manta aluminada na laje de forro m² 261, pintura tipo concretina em 16 camas m² 53,4, revisão da instalação elétrica und. 1, revisão da instalação hidro sanitária und. 1, pintura de esquadria m² 85, chapisco de paredes m² 26, reboco de paredes m² 26, chapisco de forro m² 96, reboco de forro m² 96, grade de ferro de 1,5m x 1,90m m² 57, porta de ferro de 0,90m x 2,20m und. 1, aquisição e colocação de vaso sanitário com caixa acoplada und. 4, aquisição e colocação de chuveiro completo und. 4, porta de madeira completa und. 5, bancada de granito de 2,20m x 0,60m com três cobas ovais de louça, completa und. 1, demolição de revestimento cerâmico m² 22,4, colocação de cerâmica esmaltada 46x46 m² 22,4, demolição de reboco de laje m² 359, pintura interna com emassamento de paredes e lajes m² 240, pintura de grade de ferro tipo basculante (6 basculantes) m² 45, forro de pvc (fornecimento e instalação) m² 359 ; **Bloco da Administração** : retelhamento, incluindo milheiro de telha m² 289,5, impermeabilização com manta aluminada na laje de forro m² 305,4, pintura tipo concretina em 16 camas m² 62, revisão da instalação elétrica, incluindo substituição de luminárias e lâmpadas und. 1, revisão da instalação hidro sanitária und. 1, pintura de esquadria m² 123, chapisco de parede m² 85, reboco de paredes m² 85, chapisco de forro m² 254, reboco de forro m² 254, grade de ferro de 1,5m x 1,90m m² 35, porta de madeira completa und. 3, demolição de reboco m² 340, pintura interna com emassamento de paredes e lajes m² 930, pintura de grade de ferro basculante (6 basculantes) m² 45, forro de gesso (fornecimento e instalação) m² 200, piso em brokret intertravado m² 450, bate rodas (gelo baiano, concreto armado fck =10mpa m³ 7, meio fio m 45 ; **Bloco de Refeitório de Detentos** : cobertura em telha cerâmica - telha colonial m² 195, estrutura de madeira para cobertura em telha cerâmica - telha colonial m² 195, impermeabilização com manta aluminada na laje de forro m² 240, revisão da instalação elétrica incluindo colocação de 8 luminárias com lâmpadas und 1, revisão da instalação hidro sanitária und 1, pintura de esquadrias m² 110, chapisco de paredes 77,00 m²; reboco de paredes m² 77, chapisco de forro m² 168, reboco de forro m² 168, demolição de reboco m² 245, pintura interna com emassamento de paredes e lajes, incluindo lixamento para retirada de pintura existente m² 521; **BLOCO DE ENSINO/ SALA DE AULA DO PROJETO EDUCANDO PARA A LIBERDADE**:

Retelhamento, incluindo milheiro de telha m² 150, impermeabilização com manta aluminada na laje de forro m² 190, revisão da instalação elétrica, incluindo colocação de 8 luminárias com lâmpadas und 1, revisão da instalação hidro sanitária und 1, pintura de esquadrias m² 90, chapisco de paredes m² 50, reboco de paredes m² 50, chapisco de forro m² 130, reboco de forro m² 130, demolição de

Secretaria de Estado da Justiça
Avenida Pedro Freitas - S/Nº
Centro Administrativo - Bloco "G" - 2º Andar
CEP: 64.018-200 • Teresina - Piauí - Brasil
Fones: (86) 3216-1745 / 3216-1760 / 3216-1746 (FAX)
sejus@sejus.pi.gov.br





reboco m² 180, pintura interna com emassamento de paredes e lajes, incluindo lixamento das paredes m² 470; **CORREDOR DE ACESSO ÀS TRIAGENS:** construção de alambrado estruturado com tubo galvanizado de 100mm, com 3m de altura, incluindo pintura em esmalte sintético m 320, construção de cerca de arame farpado com estacas de concreto armada a cada 2m, com altura de 2,50m, e 12 fios de arame m 360, ampliação da rede de iluminação pública em 06 pontos und 6; **BLOCO DA GUARDA INTERNA, ALOJAMENTO E BANHEIRO DOS AGENTES PENITENCIÁRIOS MASCULINOS:** retelhamento, incl. milheiro de telha m² 190, impermeabilização com manta aluminada na laje de forro m² 105, pintura tipo concretina em 12 camas m² 48, revisão da instalação elétrica und 1, revisão da instalação hidro sanitária und 1, pintura de esquadrias m² 80, chapisco de parede m² 85, reboco de paredes m² 85, chapisco de forro m² 30, reboco de forro m² 30, aquisição e colocação de portão de ferro m² 11, porta de ferro de 0,90m x 2,20m und 1, aquisição e colocação de vaso sanitário com caixa acoplada und 3, aquisição e colocação de chuveiro completo und 3, porta de madeira completa und 2, bancada de granito de 2,00m x 0,60m com três cobas ovais de louca, completa 1 demolição de revestimento cerâmico m² 20, colocação de cerâmica m² 20, demolição de reboco de laje m² 115, pintura interna com emassamento de paredes e lajes m² 180, aquisição e colocação de grade de ferro m² 4,5; **BLOCO DA COZINHA:** construção de uma fossa séptica com sumidouro medindo 10 x 2 x 2,5m, incluindo revisão na instalação hidráulica 1 und; **BLOCO DA GURDA EXTERNA, ALOJAMENTO E BANHEIRO DOS POLICIAIS MILITARES:** impermeabilização com manta aluminada na laje de forro m² 98, revisão da instalação elétrica und 3, revisão da instalação hidro sanitária und 3, chapisco de paredes m² 14, reboco de paredes m² 14, chapisco de forro m² 263, reboco de forro m² 263, grade de ferro de 1,5m x 1,90m m² 25, demolição de revestimento cerâmico m² 16, colocação de cerâmica m² 16, pintura interna com emassamento de paredes e lajes m² 308, pintura de grade de ferro tipo basculante (6 basculantes) m² 20; **BLOCO DA ADMINISTRAÇÃO:** retelhamento, incluindo milheiro de telha m² 15,9, revisão da instalação elétrica, incluindo substituição de luminárias e lâmpadas und 2, revisão da instalação hidro sanitária und 2, chapisco de forro m² 86, reboco de forro m² 86, grade de ferro de 1,5m x 1,90m m² 10, pintura interna com emassamento de paredes e lajes m² 930, pintura de grade de ferro tipo basculante (6 basculantes) m² 16; **BL. DA GUARDA INTERNA, ALOJAMENTO E BANHEIRO DOS AGENTES PENITENCIÁRIOS MASCULINOS:** impermeabilização com manta aluminada na laje de forro m² 85, revisão da instalação elétrica und 1, revisão da instalação hidro-sanitária und 1, chapisco de forro m² 160, reboco de forro m² 160, porta de ferro de 0,90m x 2,20m und 4, demolição de revestimento cerâmico m² 20, colocação de cerâmica m² 20, demolição de reboco de laje m² 75, pintura interna com emassamento de paredes e lajes m² 320, aquisição e colocação de grade de ferro m² 12.; **BLOCO DE REFEITÓRIO DE DETENTOS:** retelhamento, incluindo um milheiro de telha colonial m² 50, impermeabilização com manta aluminada na laje de forro m² 5, chapisco de forro m² 77, reboco de forro m² 77, aquisição e colocação de cerca de arame farpado com estacas de concreto armada a cada 2m, com altura de 2,50m, e 12 fios de arame m 380, sistema de iluminação (com refletores de 450 w) und 34.

Atestamos ainda que a empresa citada executou os serviços dentro do prazo e das especificações, cumprindo todos os termos do contrato.

Teresina-PI, 03 de junho de 2016

Secretaria de Estado da Justiça

Paulo Afonso Mator de Carvalho
Engº Civil - CREA 24868 - MG

Secretaria de Estado da Justiça
Avenida Pedro Freitas - S/Nº
Centro Administrativo - Bloco "G" - 2º Andar
CEP: 64.018-200 • Teresina - Piauí - Brasil
Fones: (86) 3216-1745 / 3216-1760 / 3216-1746 (FAX)
sejus@sejus.pi.gov.br





43
95

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários, que a **CONSTRUTORA CRESCER LTDA**, situada na Av. Presidente Médici nº 2440-Formosa –Timon-MA, CNPJ **08 295 245/0001-03**, executou para este **Instituto de Desenvolvimento do Piauí –IDEPI**, sob Responsabilidade Técnica do Engº Civil **ANTONIO ARAGÃO NETO**, Registro Nacional nº 200157559-9, a obra com as seguintes características :

Número do Contrato 021/2015

ART 00020015755995021717

Objeto da Obra : Execução dos Serviços de Construção de uma Praça Pública , na localidade Largo São João , no município de Santa Filomena –PI : Escavação para meio –fio e postes - 21m³ ; Meio- Fio para canteiro (5x30cm) -456m ; Aterro interno com terra vegetal (10cm) - 123m³ ; meio – Fio externo (12x30cm)-521m ; Piso intertravado tipo tijolinho -3050m² ; Concreto ciclópico para lastro (e=6cm) 9Mpa -96m³ ; Cerâmica esmaltada para paredes -85m² ; Piso em cerâmica esmaltada 35x35cm -85m² ; Desmatamento e limpeza mecanizada de terreno , com remoção de camada vegetal , resíduos e nivelamento do terreno , com trator = 8020m² ; Compactação do solo , com rolo liso de até 2000kg ; Sistema de drenagem e irrigação , drenagem superficial do gramado , colchão drenante ; Colocação de tubos corrugados e perfurados para coleta e condução de água drenada , caixa de inspeção e conexões ; O colchão drenante será compactado por uma camada de brita , a mesma será adensada e compactada com rolo liso leve de até 1000kg ; Transporte de entulho com caminhão basculante 6m³, rodovia pavimentada, DMT até 8km = 415m³ ; .

Atestamos ainda que a empresa citada executou os serviços dentro do prazo e das especificações , cumprindo todos os termos do contrato.

Teresina-PI, 02 de junho de 2017

João A. de Moura Filho
João A. de Moura Filho
Matricula 024833-9 CREA-113-D/PI

Rua Alto 3541 • Água Mineral • Fones: Ddx86 | 3225 2960 | 3225 2293 | 3225 2222 • Fax: 166 | 3225 2100 • CEP 64.008-160
Caixa Postal 425 • Teresina-Piauí • CNPJ: 09.034.960/0001-47

NSP
AS

[Handwritten signature]





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CAT Nº 1342

Certificamos para fins de comprovação de Acervo Técnico que o Engenheiro Civil **ANTONIO ARAGÃO NETO**, registro nacional nº 2001575599XXXX, tendo como atribuições o Artigo 7º da Resolução 218/73, DO CONFEA, registrou neste Conselho sob a forma de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), os seguintes serviços: **ART Nº 00020015755995014817** registrada em 20.03.2014 – Execução dos serviços de ampliação e reforma do Mercado Público Municipal, localizado na Avenida Presidente Médici, 142-centro, na cidade de São João da Serra/PI, constando dos seguintes serviços executados: Demolição de cobertura com telhas cerâmicas – 426,90 m²; Cobertura com telha cerâmica – 542,80 m²; Volume de concreto – 9,85m³; Área de construção – 584,96 m²; Pavimentação (piso cerâmico) – 542,80 m²; Pintura – 458,14 m²; Valor do Orçamento: R\$ 249.625,40 (Duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), sendo contratada pelos serviços profissionais a empresa CONSTRUTORA CRESCER LTDA, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA. **ART Nº 00020015755995014017** registrada em 04.02.2014 – Execução dos serviços de ampliação e reforma de uma Unidade Básica de Saúde - UBS, na localidade Lagoa, zona rural de São João da Serra/PI, constando dos seguintes serviços executados: Demolição – 92,30 m³; Volume de concreto – 4,28 m³; Área de construção – 184,96 m²; Pavimentação (piso cerâmico) – 205,00 m²; Cobertura (retelhamento) – 205,00m²; Pintura – 505,00 m²; Valor do Orçamento: R\$ 104.737,50 (Cento e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), sendo contratada pelos serviços profissionais a empresa CONSTRUTORA CRESCER LTDA, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA. **ART Nº 00020015755995013917** registrada em 04.02.2014 – Execução dos serviços de implantação de estrada vicinal, trecho: Sede ao Povoado Barreiras, com extensão de 17,24Km, na cidade de São João da Serra/PI, constando dos seguintes serviços executados: Extensão do trecho recuperado – 5.558,00m; Extensão do trecho implantado – 11.682,00m; Volume de corte primeira categoria – 8.553,09 m³; Volume de corte segunda categoria – 8.652,62 m³; Volume do aterro – 15.316,61 m³; Valor do Contrato: R\$ 962.372,91 (Novecentos e sessenta e dois mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos), sendo contratada pelos serviços profissionais a empresa CONSTRUTORA CRESCER LTDA, de propriedade da

Praça Demóstenes Avelino, 1767 – Centro Teresina-PI CEP: 64000-120 Fone: 86 – 2107-9292 Fax: 86 – 2107-9253
Site: www.crea-pi.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA. E, como nada mais foi solicitado referente a registro de obra ou serviço e não existindo nenhuma reclamação ou processo contra o requerente, eu, Reginaldo Rufino Leal, Engenheiro Civil, 1º Vice-Presidente do CREA-PI, autorizei a expedição da presente certidão que vai datada e assinada pelo responsável do serviço e por mim. x.x.x.x.x.x.x

VISTO:

Eng.º Civil Reginaldo Rufino Leal
1º Vice-Presidente do CREA-PI

Teresina (PI), 08 de maio de 2014.

Eulália Sousa de Sena Rosa
Gerente da Divisão de A.R.T



48
95



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CAT Nº 2379

Certificamos para fins de comprovação de Acervo Técnico que o Engenheiro Civil **ANTONIO ARAGÃO NETO**, registro nacional nº 2001575599XXXX, tendo como atribuições o Artigo 7º da Resolução 218/73, DO CONFEA, registrou neste Conselho sob forma de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) os seguintes serviços: **ART Nº 00020015755995013517** registrada em 31.01.2014 – Execução dos serviços de Recuperação de Estrada Vicinal com revestimento primário ligando o município de Castelo do Piauí a São João da Serra/PI, Trecho: Entonc. PI-115 (Castelo) a São João da Serra/PI; Objeto do Contrato nº 094/2013, Valor Contratual: R\$ 1.466.821,20 (Hum milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte centavos), constando dos seguintes serviços executados: Extensão do trecho – 53km; Plataforma de terraplanagem – 10,00m; Plataforma de revestimento primário – 6,00m; Espessura da camada de revestimento primário – 0,20m; Construção de passagem molhada – 4,00 und; Sondagem a partir do km-04 – 10/10m; Construção de BSTC 1,00m – 4,00 und; Construção de BSTC 1,20m – 3,00 und; Construção de BSTC 1,50m – 2,00 und; Recuperação de áreas degradadas – 46.231m²; Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria – 9.235,48 m³; Compactação de aterros a 100% do proctor normal – 13.256,00m³; Base de solo estab. Granulometricamente sem mistura (E=20cm) – 3.155,00m³; Espalhamento mecanizado com motoniveladora 140 HP material de 1ª cat. – 8,79 há; Construção de BDTC 1,00m – 2,00 und; Construção BDTC 1,20m – 3,00 und; Construção de BDTC 1,50m – 2,00 und; sendo contratada pelos serviços profissionais a Empresa CONSTRUTORA CRESCER LTDA, de propriedade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. **ART Nº 00020015755995013717** registrada em 31.01.2014 – Execução dos serviços de Recuperação de Estrada Intermunicipal Vicinal com revestimento primário, no município de Novo Santo Antonio a Juazeiro do Piauí/PI, Objeto do Contrato nº 117/2013, Valor Contratual: R\$ 1.432.842,13 (Hum milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e treze centavos), constando dos seguintes serviços executados: Extensão do trecho – 49km; Plataforma de terraplanagem – 9,00m; Plataforma de revestimento primário – 6,00m; Espessura da camada de revestimento primário – 0,20m; Construção de passagem molhada – 2,00 und; Sondagem a partir do km-02 – 10/10m; Construção de BSTC 1,00m – 2,00 und; Construção de BSTC 1,20m – 2,00 und;

Praça Demóstenes Avelino, 1767 – Centro Teresina-PI CEP: 64000-120 Fone: 86 – 2107-9292 Fax: 86 – 2107-9253
Site: www.crea-pi.org.br

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

Construção de BSTC 1,50m – 1,00 und; Recuperação de áreas degradadas – 36.231m²; Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria – 9.535,48 m³; Compactação de aterros a 100% do proctor normal – 12.150m³; Base de solo estab. Granulometricamente sem mistura (E=20cm) – 3.105,00m³; Espalhamento mecanizado com motoniveladora 140 HP material de 1ª cat. – 7,99 há; Construção de BDTC 1,00m – 1,00 und; Construção BDTC 1,20m – 2,00 und; Construção de BDTC 1,50m – 2,00 und; sendo contratada pelos serviços profissionais a empresa CONSTRUTORA CRESCER LTDA, de propriedade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. ART Nº 00020015755995014617 registrada em 20.03.2014 – Execução dos serviços de Recuperação de Estrada Vicinal primário, no município de São João da Serra/PI, Objeto do Contrato nº 016/2014, Valor do Contrato:R\$ 521.013,41 (quinhentos e vinte e um mil, treze reais e quarenta e um centavos), constando dos seguintes quantitativos executados: Extensão do trecho – 21km; Plataforma de terraplanagem – 9,00m; Plataforma de revestimento primário – 6,00m; Espessura da camada de revestimento primário – 0,20m; construção de passagem molhada – 2,00 und; Sondagem a partir do km-05 – 10/10m; Construção de BSTC 1,00m – 1,00 und; Construção de BSTC 1,20m – 1,00 und; construção de BSTC 1,50m – 1,00 und; Recuperação de áreas degradadas – 16.231m²; Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria – 3.535,48 m³; Compactação de Aterros a 100% do Proctor normal – 5.150,00 m³; Base de solo estab. Granulometricamente sem mistura (E=20cm) – 2.105,00m³; Espalhamento mecanizado com motoniveladora 140 HP material de 1ª cat. – 2,98ha; Construção de BDTC 1,00m – 1,00 und; Construção BDTC 1,20m – 1,00 und; Construção de BDTC 1,50m – 2,00 und; sendo contratada pelos serviços profissionais a empresa CONSTRUTORA CRESCER LTDA, de propriedade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. ART Nº 00020015755995015317 registrada em 23.06.2014 – Execução dos serviços de Roço de Estrada Vicinal no município de Palmeirais/PI, Objeto do Contrato:R\$ 037/2013, Valor do Contrato:R\$ 129.800,00 (cento e vinte e nove mil e oitocentos reais), constando de: Execução de 30km de Roço em Estrada Vicinal, com roço manual e mecanizado com roçadeira hidráulica articulada, acoplada a trator agrícola, pelo sistema hidráulico 3 pontos, com largura de corte 1,50; Serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e públicos gerados na zona urbana e rural e demais serviços afins, incluindo varrição, capina e roço de logradouros públicos; sendo contratada pelos serviços profissionais a empresa CONSTRUTORA CRESCER LTDA, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS. ART Nº 00020015755995015217 registrada em 23.06.2014 – Execução dos serviços de Pronto Atendimento, na cidade de Palmeirais/PI, Objeto do

Praça Demóstenes Avelino, 1767 – Centro Teresina-PI CEP: 64000-120 Fone: 86 – 2107-9292 Fax: 86 – 2107-9253
Site: www.crea-pi.org.br

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures and initials]



50
95



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

Contrato nº 029/2013, Valor Contratual: R\$ 146.800,00 (cento e quarenta e seis mil e oitocentos reais), constando de: Serviços de Pronto Atendimento, coleta de resíduos não-perigosos: serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e públicos gerados na zona urbana e rural e demais serviços afins, incluindo varrição e capina e roço de logradouros públicos; sendo contratada pelos serviços profissionais a empresa CONSTRUTORA CRESCER LTDA, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS. ART Nº 00020015755995019617 registrada em 22.02.2016 – Execução dos serviços de reforma e ampliação de unidades escolares Chapada, Amadeu Cavalcante e Petrônio Portela Nunes, no município de Palmeiras/PI, Objeto do Contrato nº 015/2016, Valor Contratual: R\$ 117.844,59 (cento e dezessete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), constando dos seguintes quantitativos executados: Piso industrial de alta resistência de concreto armado com tela dupla (concreto: lançamento, espalhamento, adensamento, nivelamento, acabamento superficial, planicidade, juntas, armadura, piso concreto polido) – 660,00m²; Volume de concreto armado – 18,00m³; Pintura – 610,00m²; Forro de gesso – 570,00m²; Reboco em paredes – 250,00m²; Chapisco em paredes – 230,00m²; Forro de PVC – 560,00m²; sendo contratada pelos serviços profissionais a empresa CONSTRUTORA CRESCER LTDA, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS. ART Nº 00020015755995019417 registrada em 22.02.2016 – Execução dos serviços de reforma e ampliação das Unidades Escolares Alencarliense, Santa Cruz e Fundação Lauro Ribeiro, no município de Palmeiras/PI, Objeto do Contrato nº 016/2016, Valor Contratual: R\$ 121.293,17 (cento e vinte e um mil, duzentos e noventa e três reais e dezessete centavos), constando dos seguintes serviços executados: Piso industrial de alta resistência granilite – 690,00m²; Volume de concreto armado – 11,00m³; Pintura – 510,00m²; Forro de gesso – 470,00m²; Reboco em paredes – 250,00m²; Chapisco em paredes – 210,00m²; Forro de PVC – 580,00m²; sendo contratada pelos serviços profissionais a empresa CONSTRUTORA CRESCER LTDA, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS. ART Nº 00020015755995019917 registrada em 26.02.2016 – Execução dos serviços de reforma da unidade escolar Angélica Ribeiro Borges, no município de Palmeiras/PI, Objeto do Contrato nº 012/2016, Valor do Contrato: R\$ 196.401,56 (Cento e noventa e seis mil, quatrocentos e um reais e cinquenta e seis centavos), constando dos seguintes serviços executados: Piso industrial de alta resistência – 290,00m²; Volume de concreto armado – 14,00 m³; Pintura – 410,00m²; Forro de gesso – 70,00m²; Reboco em paredes – 210,00m²; Chapisco em paredes – 110,00m²; Forro de PVC – 280,00m²; sendo contratada pelos serviços profissionais a empresa CONSTRUTORA CRESCER LTDA, de

Praça Demóstenes Avelino, 1767 – Centro Teresina-PI CEP: 64000-120 Fone: 86 – 2107-9292 Fax: 86 – 2107-9253
Site: www.crea-pi.org.br

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials and marks]



52
95



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CAT Nº 4542

Certificamos para fins de comprovação de Acervo Técnico que o Engenheiro Civil **ANTONIO ARAGÃO NETO**, registro nacional nº 2001575599XXXX, tendo como atribuições o Artigo 7º da Resolução 218/73, DO CONFEA, registrou neste Conselho sob forma de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), *no âmbito das atribuições do seu responsável técnico*, **ART Nº 00020015755995024517** registrada em 19/03/2018 os serviços de: **pavimentação em paralelepípedo no município de Lagoinha do Piauí - PI**, constando os seguintes serviços de acordo com atestado fornecido: **Regularização de superfície em terra com motoniveladora 11.897,05m²; Pavimentação em Paralelepípedo sobre colchão de areia 11.897,05 m² ; Compactação mecânica do revestimento 11.897,05m²; Meio Fio de concreto pré moldado 8.718 m ; Execução de Sarjeta de concreto , moldado in loco em trecho reto 6.819 m; sendo contratada pelos serviços profissionais a empresa **CONSTRUTORA CRESCER LTDA - ME** , obra/serviço de propriedade da **COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE À POBREZA RURAL -CPCPR**. E, como nada mais foi solicitado referente a registro de obra ou serviço e não existindo nenhuma reclamação ou processo contra o requerente, eu, Francisco Eugênio Alves Sepúlveda, Gerente da Divisão de ART, por Delegação da Presidência Portaria nº 006/2021, expedi a presente certidão, que vai datada e assinada por mim e pelo funcionário lotado nesta Divisão. XXX.**

VISTO:

Teresina (PI), 03 de dezembro de 2021.

Francisco Eugênio Alves Sepúlveda
Gerente da Divisão de ART
Portaria 006/2021

Carlos Heitor Alencar de Oliveira
Matricula: 0051
Assistente Administrativo
Por delegação da Presidência
Portaria Nº 06/2015

Praça Demóstenes Avelino, 1767 – Centro Teresina-PI CEP: 64000-120 Fone: 86 – 2107-9292 Fax: 86 – 2107-9253
Site: www.crea-pi.org.br



ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

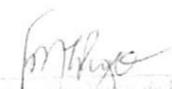
Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a empresa **CONSTRUTORA CRESCER LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **08.295.245/0001-03**, estabelecida na Av. Presidente Médici 887 Sala 108 – Parque Piauí - Timon-MA, CEP 65.631-390, tendo como Responsável Técnico o **Engenheiro Civil ANTONIO ARAGÃO NETO** CREA RN 2001575599, ART Nº **00020015755995024517**, executou para a **COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE À POBREZA RURAL -CPCPR** os serviços de **CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO** NO MUNICÍPIO DE LAGOINHA DO PIAUÍ – PI (Rua João Neri de Sena – Povoado Cajueiro ; Av. Luís Ricardo – Povoado Baixão do Côco ; Calçada Frente Escola Próximo Igreja ; Rua Benedito Luís – Povoado Baixão do Côco ; Rua Projetada 01 -Povoado Baixão do Côco ; e Rua Projetada 02 – Povoado Baixão do Côco), de acordo com especificações, condições técnicas administrativas e contratuais estabelecidas no **Contrato Nº 06/2018**, constantes dos serviços discriminados abaixo :

CARACTERÍSTICAS DA OBRA :

Regularização de superfície em terra com motoniveladora 11.897,05 m² ; Pavimentação em Paralelepípedo sobre colchão de areia 11.897,05 m² ; Compactação mecânica do revestimento 11.897,05 m² ; Meio Fio de concreto pré moldado 8.718 m ; Execução de Sarjeta de concreto, moldado in loco em trecho reto 6.819 m .

Atestamos ainda que os serviços foram executados de acordo com o contrato e especificações técnicas exigidas pela Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural-CPCPR .

Teresina-PI, 29 de novembro de 2021


Felipe Mendes Torres do Rego
Engenheiro Civil
CREA - 191430994-4
CPCPR


Francisco das Chagas Ribeiro Filho
Secretário da Agricultura
Familiar Substituto







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12200772771 em 21/01/2022, protocolo 220091510. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	AAN ENGENHARIA LTDA
Número de Registro:	21200620336
CNPJ:	08295245000103
Município:	Timon

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06619614353	ANTONIO ARAGAO NETO	
65090454353	NEIRIVAN MORAIS SOUSA	PI008312/0-7-S-MA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/01/2022 12:34 SOB Nº 20220091510.
PROTOCOLO: 220091510 DE 21/01/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12200772771. NIRE: 21200620336.
AAN ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 21/01/2022
empresafacil.ma.gov.br

55
95

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 24 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 24 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 008, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma AAN ENGENHARIA LTDA, estabelecida no(a) R LUIS DOMINGUES, nº 1039, SALA 01, bairro MANGUEIRA, CEP 65630-532, cidade Timon, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 08.295.245/0001-03 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21200620336 por despacho de 08/09/2006.

Timon-MA, 1 de Janeiro de 2021

NEIRIVAN MORAIS SOUSA
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.R.C. : PI-008312/O-7-S-MA
C.P.F. : 650.904.543-53

ANTONIO ARAGÃO NETO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. : 066.196.143-53
R.G. : 1.436.82-S/SP-PI

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature
Handwritten signature
Handwritten signature

56
95

20/01/2022 17:49

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2022/00000255
Nome: NEIRIVAN MORAIS SOUSA CPF: 650.904.543-53
CRC/UF n.º PI-008312/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 20.04.2022
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: LIVRO DIARIO
Nº 08 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 650.904.543-53 Controle : 7878.8506.8819.9133

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 24 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 24 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 008, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma AAN ENGENHARIA LTDA, estabelecida no(a) R LUIS DOMINGUES, nº 1039, SALA 01, bairro MANGUEIRA, CEP 65630-532, cidade Timon, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 08.295.245/0001-03 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21200620336 por despacho de 08/09/2006.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2021

NEIRIVAN MORAIS SOUSA
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.R.C. : PI-008312/O-7-S-MA
C.P.F. : 650.904.543-53

ANTONIO ARAGÃO NETO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. : 066.196.143-53
R.G. : 1.486.82-SJSP-PI

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



BURITICUPU-MA
Proc. 0303003/2022
Fls. 3548
Rub. JA

SS
/95

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AAN ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06619614353	ANTONIO ARAGAO NETO
65090454353	NEIRIVAN MORAIS SOUSA

Handwritten signatures and initials scattered across the lower half of the page, including a large signature on the right and several smaller ones.

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/01/2022 12:33 SOB N° 20220091510.
PROTOCOLO: 220091510 DE 21/01/2022. NIRE: 21200620336.
AAN ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 21/01/2022
empresafacil.ma.gov.br

Handwritten initials or signature at the bottom center.

59
95



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : NEIRIVAN MORAIS SOUSA
REGISTRO..... : PI-008312/O-7
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 650.904.543-53

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 19/01/2022 as 20:10:45.
Válido até: 19/04/2022.
Código de Controle: 549045.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

(Handwritten signatures and marks)

Balço Patrimonial

Empresa: AAN ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 08.295.245/0001-03

Endereço: R LUIS DOMINGUES, Complemento: SALA 01, N.º: 1039, Bairro: MANGUEIRA, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65630532.

NIRE: 21200620336 - Data: 08/09/2006

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	2.309.852,83 D
1.01	Ativo Circulante	730.581,69 D
1.01.01	Disponibilidades	4.436,00 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	4.436,00 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	4.436,00 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	4.436,00 D
1.01.03	Clientes	168.000,00 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	168.000,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	168.000,00 D
1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos	168.000,00 D
1.01.15	Estoques	558.145,69 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	558.145,69 D
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoxarifado	558.145,69 D
1.01.15.01.19.0001	Materiais Diversos	558.145,69 D
1.07	Ativo não Circulante	1.579.271,14 D
1.07.04	Imobilizado	1.579.271,14 D
1.07.04.01	Bens em Operação	1.579.271,14 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	1.579.271,14 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	515.236,62 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	725.682,12 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	325.698,10 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	12.654,30 D
Total Ativo		2.309.852,83 D
2	*** Passivo ***	2.309.852,83 C
2.01	Passivo Circulante	39.186,52 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	39.186,52 C
2.01.01.01	Fornecedores	30.152,21 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	30.152,21 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	30.152,21 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	9.034,31 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	157,60 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	63,04 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	94,56 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	8.876,71 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	8.876,71 C
2.07	Patrimônio Líquido	2.270.666,31 C
2.07.01	Capital Realizado	2.000.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	2.000.000,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.309.852,83 (Dois Milhões Trezentos e Nove Mil Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Três Centavos).

Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos

por todas elas : BALANÇO PATROMINIAL. Transcrito no Livro Diário

de nº 08 extraída da folha nº 08 e 09 no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Declaramos, outros sim, que a empresa não tem conselho Fiscal.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2021

NEIRIVAN MORAIS SOUSA
 TECNICO EM CONTABILIDADE
 C.R.C. : PI-008312/O-7-S-MA
 C.P.F. : 650.904.543-53

ANTONIO ARAGÃO NETO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. : 066.196.143-53
 R.G. : 1.436.82-SJSP-FI

Continua...

Balço Patrimonial

Empresa: AAN ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 08.295.245/0001-03

Endereço: R LUIS DOMINGUES, Complemento: SALA 01, N.º: 1039, Bairro: MANGUEIRA, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65630532.

NIRE: 21200620336 - Data: 08/09/2006

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	2.000.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	2.000.000,00 C
2.07.04	Reservas	270.666,31 C
2.07.04.01	Reservas	270.666,31 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	270.666,31 C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar	270.666,31 C
Total Passivo		2.309.852,83 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.309.852,83 (Dois Milhões Trezentos e Nove Mil Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Três Centavos).

Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos

por todas elas : BALANÇO PATROMINIAL. Transcrito no Livro Diário

de nº 08 extraída da folha nº 08 e 09 no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Declaramos, outros sim, que a empresa não tem conselho Fiscal.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2021

NEIRIVAN MORAIS SOUSA
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.R.C. : PI-008312/O-7-S-MA
C.P.F. : 650.904.543-53

ANTONIO ARAGÃO NETO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. : 066.196.143-53
R.G. : 1.436.82-SJSP-PI

Handwritten signatures and initials of the signatories, including a large signature on the right and several smaller ones at the bottom.

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: AAN ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 08.295.245/0001-03

NIRE: 21200620336 - Data: 08/09/2006

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: R LUIS DOMINGUES, Complemento: SALA 01, N.º: 1039, Bairro: MANGUEIRA, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65630532.

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	305.140,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	305.140,00
010.01.03	Vendas de Serviços	305.140,00
(-) 020	Deduções da Receita	14.571,70
020.01	Impostos Faturados	14.571,70
020.01.05	Simplex	14.571,70
(=) 030	Receita Líquida	290.568,30
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	87.263,03
040.03	Custo dos Serviços Prestados	87.263,03
(=) 060	Lucro Bruto	203.305,27
(-) 070	Despesas Operacionais	32.016,44
070.01	Despesas Administrativas	32.016,44
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	171.288,83
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	171.288,83
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	171.288,83

Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas : D.R.E. Transcrita no Livro Diário de nº 08 extraída da folha nº 10 no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Declaramos, outros sim, que a empresa não tem conselho Fisca

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2021

NEIRIVAN MORAIS SOUSA
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.R.C. : PI-008312/O-7-S-MA
C.P.F. : 650.904.543-53

ANTONIO ARAGÃO NETO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. : 066.196.143-53
R.G. : 1.436.82-SJSP-PI

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: AAN ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 08.295.245/0001-03

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Endereço: R LUIS DOMINGUES, Complemento: SALA 01, N.º: 1039, Bairro: MANGUEIRA, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65630532, NIRE: 21200620236 -

Data: 08/09/2006.

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
IEG	Índice de Endividamento Geral ((39.186,52 + 0,00)/(730.581,69 + 1.579.271,14)) Quanto menor for o índice, melhor a situação de endividamento da empresa, pois menor será o risco de inadimplência. Quanto menor, melhor.	((C201+C203)/(C101+C107))	0,02
ILC	Índice de Liquidez Corrente 730.581,69 / 39.186,52 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	18,64
ILG	Índice de Liquidez Geral ((730.581,69 + 1.579.271,14)/(39.186,52 + 0,00)) A cada R\$ 1,00 existente no passivo (dívidas) você tem exatos R\$ 1,00 para pagar com recursos próprios. Quanto maior, melhor.	((c101+c107)/(c201+c203))	58,95
ISG	Índice de Solvência Geral ((2.309.852,83)/(39.186,52 + 0,00)) Indica a capacidade de a empresa saldar todas as suas obrigações, de curto e longo prazo, utilizando o Ativo Total, ou seja, denota o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos para pagamento do total de suas dívidas. Quanto maior, melhor.	((c1)/(c201+c203))	58,95

Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas : INDICES CONTABEIS. Transcrito no Livro Diário de nº 08 extraída da folha nº 11 no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.
 Declaramos, outrossim, que a empresa não tem conselho Fiscal

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2021

NEIRIVAN MORAIS SOUSA
 TECNICO EM CONTABILIDADE
 C.R.C. : PI-008312/O-7-S-MA
 C.P.F. : 650.904.543-53

ANTONIO ARAGÃO NETO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. : 066.196.143-53
 R.G. : 1.436.82-SJSP-PI

(Handwritten signatures and initials)

64
95

AAN ENGENHARIA LTDA

CNPJ Nº 08 295 245/0001-03 NIRE 21200620336

RUA LUIS DOMINGUES 1039 –SALA 01 – MANGUEIRA - 65630-532 – TIMON/MA

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa **AAN ENGENHARIA LTDA** é uma empresa Limitada , passou a ter início das suas atividades a partir de 08/09/2006. Atua na área de Construção Civil . Foi fundada por **ANTONIO ARAGÃO NETO**.

NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil , incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) , aplicáveis a pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras , e somente elas , as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa** : Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC - TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis , os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária , bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificantes risco de mudança de valor ou extração , não excedendo ao valor de mercado.
- b) **Estoques** : Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição , construção , ou extração , não excedendo o valor de mercado.
- c) **Imobilizado** : Bens imobilizado são registrados ao custo e depreciados pelo método linear , considerando – se a estimativa de valor residual e da vida útil econômica dos respectivos componentes . Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos . Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- d) **Obrigações Fiscais e Tributárias** : São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade , sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.
- e) **Fornecedores a pagar** : São registrados nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.
- f) **Apuração do Resultado** : O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato – valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a empresa **AAN ENGENHARIA LTDA**, e assim possam ser confiavelmente mensurados . Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones on the left and bottom.

65
95

NOTA 4 - ATIVO NÃO- CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC Nº 1.177/09 (NBC – TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado . Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

O passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos , quando aplicável , dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável , os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo , a moeda e o risco de cada transação .

Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo , sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação . As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido .

NOTA 6 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O superávit do exercício 2021 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais estatutárias e a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 em especial no item 14 que revogou a Resolução CFC nº 877/2000 (NBCT 10.19) que descreve o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Líquido .

NOTA 7 – RECEITAS (Resolução CFC nº 1.187/09)

Conforme a resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória nº 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no grupo " Outras Receitas /Despesas " no grupo operacional.

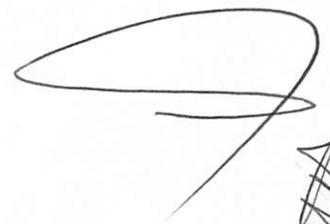
NOTA 8 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O superávit do exercício 2021 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

Timon/MA , 31 de dezembro de 2021

AAN ENGENHARIA LTDA
ANTONIO ARAGÃO NETO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF : 066196143-53
RG : 143682-SJSP/PI

NEIRIVAN MORAIS SOUSA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC: PI-008312/0-7-S-MA
CPF : 650904543-53





66
/ 95

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AAN ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06619614353	ANTONIO ARAGAO NETO
65090454353	NEIRIVAN MORAIS SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2022 12:37 SOB Nº 20220091307.
PROTOCOLO: 220091307 DE 21/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200773093. CNPJ DA SEDE: 08295245000103.
NIRE: 21200620336. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2021.
AAN ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

67
95

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon

CERT-SJDT - 732022
Código de validação: CE32DBB157

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca no Themis PG, PJe e demais sistemas referentes às Varas de **Falência, Execução Patrimonial, Recuperação Judicial e Extrajudicial** a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012) até o dia quatorze (14) de janeiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra a empresa **AAN ENGENHARIA LTDA (AAN ENGENHARIA EPP), CNPJ nº. 08.295.245/0001-03. CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na **Comarca de Timon/Maranhão**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves", nesta cidade de Timon/MA. Eu, **Rosilene de Macedo Alves Ludovico**, Secretária Judicial Substituta de Distribuição, mat. **134338**, consultei, digitei, subscrevo e assino. Timon/MA, **14 de janeiro de 2022**.

OBSERVAÇÕES:

Certidão válida por 60 (sessenta) dias;

Não constam processos baixados e/ou arquivados;

Obs.: A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público, e às informações requisitadas por autoridade judiciária;

Não constam processos referentes à carta precatória.

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA

Sede: Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves,
Rua Drª. Lizete de Oliveira Farias – s/nº - Parque Piauí – Timon – MA
Telefone: (99) 3317-7104 CEP: 65.631-250

ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO
Auxiliar Judiciária - Apoio Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon
Matrícula 134338



Documento assinado. TIMON, 14/01/2022 10:23 (ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO)



CERT-SJDT - 732022 / Código: CE32DBB157
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

AAN ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 08.295.245/0001-03 INSC. EST.: 12.237.228-0
CMC: 00009

BURITICUPU, MA
Proc. 0301003 2022
Fls. 3608
Rub. *[Handwritten]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA DE MENOR

AAN ENGENHARIA LTDA , inscrito no CNPJ nº 08295245/0001-03 , sediada na Rua Luís Domingues 1039 Sala 01 -Mangueira - TIMON/MA , por intermédio do seu representante legal o Sr. Antonio Aragão Neto , portador da Carteira de Identidade nº 143682-PI, CPF nº 066196143-53 e Registro Nacional no CREA nº 2001575599 , **DECLARA** , para fins do disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal , de 5 de outubro de 1988 , e no Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 2003 , acrescido pela Lei nº 9.854 , de 27 de outubro de 2009 , que não emprega menor de 18(dezoito) anos em trabalho noturno , perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16(dezesseis) . Emprega menor , a partir de 14(quatorze) anos , na condição de aprendiz (Inciso XXXIII do Art. 7º da CF).

Timon/MA , 24 de fevereiro de 2022

Antonio Aragão Neto
AAN ENGENHARIA LTDA
Antonio Aragão Neto
Eng. Civil CREA RN 2001575599
Administrador

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

AAN ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 08.295.245/0001-03 INSC. EST.: 12.237.228-0
CMC: 00009

BURITIGUPU-MA
Proc. 0301003 2022
Fls. 3609
Rub. *JA*



69
95

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

DECLARAÇÃO

AAN ENGENHARIA LTDA , inscrito no CNPJ nº 08295245/0001-03 , sediada na Rua Luís Domingues 1039 Sala 01 -Mangueira - TIMON/MA , por intermédio do seu representante legal o Sr. Antonio Aragão Neto , portador da Carteira de Identidade nº 143682-PI , CPF nº 066196143-53 e Registro Nacional no CREA nº 2001575599 , **DECLARA** , que , caso seja vencedor , contratará pessoas pressas ou egressos

Timon/MA , 24 de fevereiro de 2022

Antonio Aragão Neto
AAN ENGENHARIA LTDA
Antonio Aragão Neto
Eng. Civil CREA RN 2001575599
Administrador

JA

JA

JA



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENDIMENTO E HUMANIZAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE

BURITICUPU-MA
Proc. 0301003/2022
Fls. 3610
Rub. 48

70
95

DECLARAÇÃO DE PESSOAS PRESAS APTAS À EXECUÇÃO DE TRABALHO EXTERNO OU DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CONCORRÊNCIA Nº001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301003/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO, NO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA.

Empresa Solicitante: AAN ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 08.295.245/0001-03

A **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária**, órgão responsável pela intermediação da mão de obra do sistema prisional do Estado do Maranhão, em atenção ao §1º, inciso I, do art. 5º do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018, declara que dispõe de pessoas privadas de liberdade ou egressas do sistema prisional aptas à execução de Trabalho Externo.

SÃO LUÍS (MA), 18 DE FEVEREIRO DE 2022.


KELLY CRISTINA CARVALHO

Secretaria Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciária- SAAHP

71
95

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que AAN ENGENHARIA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2201703030
NIRE 21200620336 CNPJ 08.295.245/0001-03		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo LUIS DOMINGUES, Nº 1039, SALA 01, MANGUEIRA - Timon/MA - CEP 65630-532			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20220091307 20220006334	21/01/2022 06/01/2022	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002 002 002	20220006334 20211196436 20211196436	06/01/2022 23/09/2021 23/09/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20211196444	23/09/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223 002 002 002 002	20211193453 20200891669 20200891669 20180710435 20180710435	20/09/2021 19/10/2020 19/10/2020 05/10/2018 05/10/2018	BALANCO CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002 002	20180293583 20171294130 20171294130	05/04/2018 21/12/2017 21/12/2017	BALANCO CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002 002	20171122283 20171122283	08/08/2017 08/08/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20170528146 20160684048	28/04/2017 17/11/2016	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 315 223 002	20160276608 20151149712 20150172419 20140376917	29/03/2016 04/08/2015 06/03/2015 17/06/2014	BALANCO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 223 002	20140233296 20130664049 20130600342	01/04/2014 11/09/2013 23/08/2013	BALANCO BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20120012952	05/01/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20110395859	17/06/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20110085396	03/02/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20090591984 21200620336	03/11/2009 04/06/2007	BALANCO INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/01/2022, às 13:43:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NPLGGIBG.



MAC2201703030

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

BURITICUPU, MA
Proc. 0301093 2022
Fls. 3612
Rub. 48

72
95



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AAN ENGENHARIA LTDA			Protocolo: MAC2201702870		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200620336	CNPJ 08.295.245/0001-03	Data de Ato Constitutivo 08/09/2006	Início de Atividade 06/01/2022		
Endereço Completo Rua LUIS DOMINGUES, Nº 1039, SALA 01, MANGUEIRA - Timon/MA - CEP 65630-532					
Objeto Social 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.21-9-01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.99-1-04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 71.12-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 71.19-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESI 71.19-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 71.19-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 3701-1/00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3900-5/00 - DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS					
Capital Social R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		Participação no capital	Espeície de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome ANTONIO ARAGAO NETO	CPF/CNPJ 066.196.143-53	R\$ 2.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome ANTONIO ARAGAO NETO		066.196.143-53	Indeterminado		
Último Arquivamento		Número	Ato/eventos	Situação	
Data 21/01/2022		20220091307	223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/01/2022, às 13:44:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código G9F9FMY.



MAC2201702870

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

Handwritten signature

Large handwritten signature

Handwritten signature

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

BURITICUPU-MA
Proc. 0301003 2022
Fls. 3613
Rub. 8

73
55

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **AAN ENGENHARIA LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 08/09/2006, NIRE: 21200620336, CNPJ: 08.295.245/0001-03, estabelecido(a) na AVENIDA Presidente Médici, 887 SALA 108;, Parque Piauí, Timon - MA, CEP: 65631-390, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Timon - MA, 20/09/2021

ANTONIO ARAGAO NETO
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

WBA →



Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right, a signature at the bottom right, and initials at the bottom center.



71
95

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AAN ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06619614353	ANTONIO ARAGAO NETO

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the initials 'MR' and 'JA'.

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2021 15:49 SOB Nº 20211196444.
PROTOCOLO: 211196444 DE 21/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107072627. CNPJ DA SEDE: 08295245000103.
NIRE: 21200620336. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/09/2021.
AAN ENGENHARIA LTDA

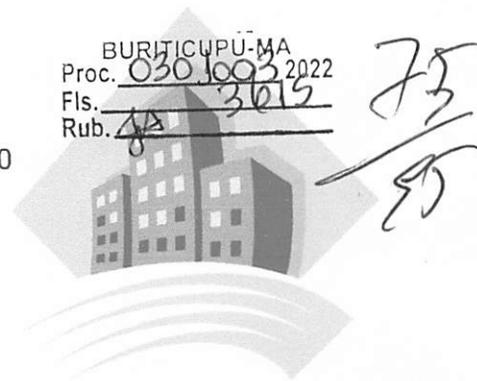
JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

AAN ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 08.295.245/0001-03 INSC. EST.: 12.237.228-0
CMC: 00009

BURITICUPU-MA
Proc. 030.1003/2022
Fls. 3019
Rub. 8



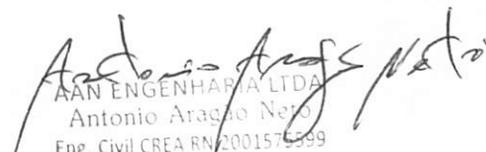
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

DECLARAÇÃO DE DECLÍNIO DA VISITA TÉCNICA AO LOCAL DOS SERVIÇOS

AAN ENGENHARIA LTDA, com CNPJ nº 08295245/0001-03, sediada na Rua Luís Domingues 1039 Sala 01 – Mangueira- Timon/MA, através do seu Engenheiro Civil, Registro Nacional no CREA nº 2001575599 e Administrador, abaixo assinado e, para fins de participação no procedimento licitatório em epígrafe, conforme disposição do referido Edital, declara que esta empresa **DECLINOU DA VISITAÇÃO TÉCNICA** ao Local da área destinada a implantação dos serviços constantes da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2022 e tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo assim, plena e total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste, para quaisquer questionamentos futuros que ensejam desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

TCU-Acórdão nº 4.968/2011.

Timon/MA, 24 de fevereiro de 2022


AAN ENGENHARIA LTDA
Antonio Aragão Neto
Eng. Civil CREA RN/2001575599
Administrador



AAN ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 08.295.245/0001-03 INSC. EST.: 12.237.228-0
CMC: 00009

BURITICUPU-MA
Proc. 0301003/2022
Fls. 3616
Rub. 44

86
/95

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA CONJUNTA

AAN ENGENHARIA LTDA , inscrita no CNPJ nº 08295245/0001-03 ,sediada na Rua Luís Domingues 1039 sala 01- Mangueira - Timon/MA , por intermédio do seu representante legal o Sr. Antonio Aragão Neto , portador da CI nº 143682-PI , do CF nº 066196143-53 e Registro Nacional no CREA nº 2001575599 , **DECLARA** , sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei , em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que :

- 1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes** ; consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666 , de 21 de junho de 2003 , acrescido pela Lei nº 9.854 , de 27 de outubro de 2009, que não possui em seu quadro de pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno , perigoso ou insalubre , e em qualquer trabalho menores de 16(dezesseis) anos , salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze)(Inciso XXXIII do Art. 7º da CF).
- 2) **Quanto a condição de ME/EPP/COOP** , esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº 147/2014 e; na presente data , é considerada: EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP , conforme Lei Complementar nº 147/2014 ,Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.
- 3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação** ; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação , bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital e seus anexos. Que se sujeita a todas as condições estabelecidas neste EDITAL , que concordamos com todos os termos descritos no EDITAL e seus anexos e que temos Pleno e Total conhecimento da realização do certame. Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2022 de interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA ,estando portanto apto a participar do certame.
- 4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar** ; nos termos do artigo 32 , §2º , da Lei Federal nº 8.666/93 , que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da CONCORRÊNCIA PÚBLICA em epígrafe , e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata . Declara , outrossim conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.
 - a) Declara ainda , nos termos do art. 9º , III, da Lei Federal nº 8.666/93 , que não possui em seu quadro funcional servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação .
 - b) Declara também , nos termos do art. 9º , I e II , da Lei Federal nº 8.666/93 , que não incide em suas hipóteses vedadas .

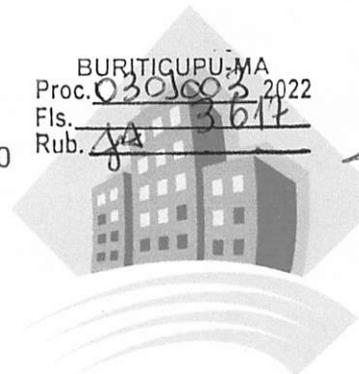
AAN ENGENHARIA LTDA
Antonio Aragão Neto
Eng. CIVIL CREA RN 2001575599
Administrador

AAN ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 08.295.245/0001-03 INSC. EST.: 12.237.228-0
CMC: 00009

BURITICUPU, MA
Proc. 0303003/2022
Fls. 3614
Rub. 8

77
95



5) Quanto a Elaboração Independente de Proposta :

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela AAN ENGENHARIA LTDA , e que o conteúdo da proposta anexa não foi , no todo ou em parte , direta ou indiretamente , informado a , discutido com ou recebido de

qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa ;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a , discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa ;

c) Que não tentou , por qualquer meio ou por qualquer pessoa , influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 quanto a participar ou não da referida licitação ;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será , no todo ou em parte , direta ou indiretamente , comunicada a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação ;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi , no todo ou em parte , direta ou indiretamente , informado a , discutido com ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

6) Declinou da **Visitação Técnica** ao Local da área destinada a implantação dos serviços constantes da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2022 e tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho , assumindo assim, plena e total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste, para quaisquer questionamentos futuros que ensejam desavenças técnicas ou financeiras com a contratante. TCU-Acórdão nº 4.968/2011.

7) **Idoneidade** , que esta empresa não está sob os efeitos da penalidade de inidoneidade aplicada pela União , por Estado , por Município , pelo Distrito Federal.

Timon/MA , 24 de fevereiro de 2022

AAN ENGENHARIA LTDA
Antonio Aragão Neto
Eng. Civil CREA RN 2001575599
Administrador

BURITICUPU, MA
Proc. 0301003 2022
Fls. 3618
Rub. JA

78
95

APÓLICE DIGITAL

Junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntosseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 23/02/2022 07:26:33

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0304013

Proposta: 3302323

Controle Interno (Código Controle): 861634531

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0304013.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

CNPJ: 01.612.525/0001-40 RUA SÃO RAIMUNDO, 01 - Buriticupu - MA

DADOS DO TOMADOR: AAN ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 08.295.245/0001-03 - RUA LUIS DOMINGUES 1039 - TIMON - MA - SALA 1

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.202046-5 E 2 S CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Leonardo D. Boguszewski

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Leonardo Deeke Boguszewski Nº de Série do Certificado: 3A51576731BE71EF Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0304013

Proposta: 3302323

Controle Interno (Código Controle): 861634531

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0304013.000000

BURITIGUPU-MA
Proc. 0303003 2022
Fls. 3619
Rub. JA

junto
SEGUROS

79
95

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 51.527,72	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 51.527,72	23/02/2022	25/06/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	150,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	150,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	02/03/2022	12464509	150,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

JA

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0304013

Proposta: 3302323

Controle Interno (Código Controle): 861634531

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0304013.000000

BURITICUPU-MA
Proc. 0303007/2022
Fis. 3620
Rub. *WA*



80/95

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação CONCORRÊNCIA N°001/2022.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGURO.

* * * * *

WA
WA
WA



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0304013

Proposta: 3302323

Controle Interno (Código Controle): 861634531

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0304013.000000

BURITICUPU, MA
Proc. 0301003 2022
Fls. 3021
Rub. 4A

junto
SEGUROS

81
195

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

81

81

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0304013

Proposta: 3302323

Controle Interno (Código Controle): 861634531

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0304013.000000

BURITICUPU-MA
Proc. 0301003 2022
Fls. 3622
Rub. 4A

junto
SEGUROS

82
95

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

[Handwritten signatures and initials]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0304013

Proposta: 3302323

Controle Interno (Código Controle): 861634531

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0304013.000000

BURITICUPU-MA
Proc. 0303003 2022
Fls. JA 3623
Rub. JA

junto
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste normalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0304013

Proposta: 3302323

Controle Interno (Código Controle): 861634531

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0304013.000000

BURITICUPUNA
Proc. 0303003 2022
Fls. 3624
Rub. 4A

junto
SEGUROS

84
95

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

[Handwritten signatures and marks]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0304013

Proposta: 3302323

Controle Interno (Código Controle): 861634531

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0304013.000000

BURITICUPU-MA
Proc. 0301003 2022
Fls. 3025
Rub. 8

junto
SEGUROS

85
85

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

Handwritten signatures and initials, including a large signature at the bottom right and smaller ones on the left.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0304013

Proposta: 3302323

Controle Interno (Código Controle): 861634531

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0304013.000000

BURITICUPU-MA
Proc. 0301002/2022
Fls. 3026
Rub. JA

junto
SEGUROS

86
198

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

Handwritten signatures and initials.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0304013

Proposta: 3302323

Controle Interno (Código Controle): 861634531

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0304013.000000

BURITICUPU, MA
Proc. 0301003, 2022
Fls. 3624
Rub. 8

junto
SEGUROS

Handwritten signature and date: 27/95

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio
-15/365	-13%	-195/365	-73%
-30/365	-20%	-210/365	-75%
-45/365	-27%	-225/365	-78%
-60/365	-30%	-240/365	-80%
-75/365	-37%	-255/365	-83%
-90/365	-40%	-270/365	-85%
-105/365	-46%	-285/365	-88%
-120/365	-50%	-300/365	-90%
-135/365	-56%	-315/365	-93%
-150/365	-60%	-330/365	-95%
-165/365	-66%	-345/365	-98%
-180/365	-70%	-365/365	-100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

Handwritten signatures and initials

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0304013

Proposta: 3302323

Controle Interno (Código Controle): 861634531

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0304013.000000

BURITICUPU-MA
Proc. 0301093/2022
Fls. 3628
Rub. *[assinatura]*

junto
SEGUROS

[assinatura]
95

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

[assinatura] *[assinatura]*

[assinatura]
[assinatura]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0304013

Proposta: 3302323

Controle Interno (Código Controle): 861634531

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0304013.000000

BURITICUPU-MA
Proc. 0301003 2022
Fls. 3030
Rub. 4

junto
SEGUROS

90
/ 95

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0304013

Proposta: 3302323

Controle Interno (Código Controle): 861634531

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0304013.000000

BURITICUPUNA
Proc. 0301002 2022
Fls. 3631
Rub. JA

junto
SEGUROS

91
95

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

Handwritten signatures and initials.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0304013

Proposta: 3302323

Controle Interno (Código Controle): 861634531

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0304013.000000

BURITICUPU-MA
Proc. 0301983/2022
Fls. 2633
Rub. JA



93
95

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

* * * * *

JA
16/04/22
JA



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0304013

Proposta: 3302323

Controle Interno (Código Controle): 861634531

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0304013.000000

BURITICUPU-MA
Proc. 0301903 2022
Fls. 3034
Rub. *[Handwritten]*



94
95

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0304013

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

Nome:

RG:

Cargo:

[Handwritten signatures and initials]

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

BURITICUPU:MA
Proc. 0301903/2022
Fls. 3035
Rub. JA

95
95



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Teste** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2b8f99ac9270c4fbec970e01b12dbec1609c4ab5cc3713456fecb100b85d7259** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **10223** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**1px-borda**", cujo assunto é descrito como "**1px-borda**", faz prova de que em **27/08/2020 20:08:09**, o responsável **Felipe de Bairros Salazar (417.***.***-38)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Felipe de Bairros Salazar a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/12/2020 17:47:49** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x265062411a5451bf482c3b7fedb217607664ca2b0c1f0ff1cd6c32f4b6ff821d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and several smaller ones on the right and bottom.